

PAINEL DE ANÁLISE

ÀS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DA SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C06-I07 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 05/C06-i07/2023, “INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SUCESSO E REDUÇÃO DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR”

ATA N.º 2

---Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2024, pelas 8,30 horas, reuniu, por Zoom, o Painel de análise às manifestações de interesse apresentadas no âmbito do concurso para apresentação de manifestação de interesse, Aviso 05/C06-i07/2023, da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). -----

---Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento (coordenadora do Painel), Rita Alexandra Dias Cadima, Patrícia Rosado Pinto, Maria Antónia Carravilla e Mariana Barbosa. -----

---Da ordem de trabalhos fazia parte um ponto único: -----

---Ponto único: Elaboração da Grelha de Avaliação-----

---O Painel, depois de analisar os critérios de avaliação constantes do Aviso 05/C06-i07/2023, que se transcrevem:-----

---a) Mérito académico e de inovação dos programas propostos, cuja conceção deve envolver associações de estudantes ou representantes dos estudantes nos órgãos pedagógicos na definição das iniciativas propostas; -----

---b) Condições de acolhimento/instalação dos programas propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes; -----

---c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5. -----

---tendo em conta os objetivos, iniciativas prioritárias a apoiar na submedida, despesas elegíveis e metas do aviso, elaborou indicadores de avaliação para cada critério, de modo a cumprir o constante no aviso: “Cada proposta será classificada numa escala entre 1 e 10 valores em cada um dos 3 critérios. Cada indicador foi avaliado em 0%, 50% ou 100%, correspondendo respetivamente a “não cumpre”, “cumpre” ou “cumpre na totalidade”. A classificação final corresponde à média ponderada das classificações atribuídas para os 3 critérios. O critério a) tem um peso ponderado de 50%, os critérios b) e c) um peso ponderado de 25% cada um”. A grelha de avaliação resultante consta em anexo desta ata nº 2, dela se considerando que faz parte integrante. -----

--- Lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada e será anexada ao processo -----

Os membros do Painel,

Jacinto Lourenço Bento

Rita Cadima

Patrícia Rosado Pinto

Mariana Barbosa

Maria Antónia Carravilla

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SUBMEDIDA NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C06-107 | IMPULSO MAIS DIGITAL, AVISO 05/C06-107/2023, "INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO SUPERIOR - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SUCESSO E REDUÇÃO DE ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR

Nome da candidatura submetida: _____

Promotor: _____

Critério de Avaliação a)	Peso : 50%	Classificação [1 - 10]	Comentários/Justificação da classificação
<p>a) Mérito académico e de inovação dos programas propostos, cuja conceção deve envolver associações de estudantes ou representantes dos estudantes nos órgãos pedagógicos na definição das iniciativas propostas;</p> <p>1. Existência de estratégia institucional Redução do Abandono e justificação/fundamentação da proposta [0-2]</p> <p>2. Envolvimento das AEs ou de estudantes dos órgãos na definição [0-1]</p> <p>3. Foca-se nos estudantes 1º ano 1ª vez [0-1]</p> <p>4. Inclui mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares [0-1]</p> <p>5. Inclui adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas [0-1]</p> <p>6. Inclui predição de situações de abandono e implementação de sistemas inteligentes de diagnóstico em tempo útil [0-1]</p> <p>7. Prevê ações de fortalecimento das práticas de aprendizagem e de trabalho em equipa. [0-1]</p> <p>8. Existência de medidas para promover o desenvolvimento integral dos estudantes - experiências estéticas e culturais [0-1]</p> <p>9. Prevê ações de formação para os atores [0-1]</p>			

Critério de Avaliação b)	Peso: 25%	Classificação [1 - 10]	Comentários/Justificação da classificação
<p>b) Condições de acolhimento/instalação dos programas propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes;</p> <p>1. Existência de mecanismos de monitorização e avaliação do projeto. [0-4]</p> <p>2. Adequação dos recursos materiais e humanos [0-2]</p> <p>3. Política de incentivos, sob a forma de bolsas, prémios de mérito e/ou outras [0-2]</p> <p>4. Alinhamento com projetos e ações anteriores ou em curso [0-2]</p>			

Critério de Avaliação c)	Peso Weight: 25%	Classificação [1 - 10]	Comentários/Justificação da classificação
<p>c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5.</p> <p>1. Previsão de impacto superior a 10% - 10</p> <p>2. Previsão de impacto igual a 10% - 9</p>			

TOTAL

PARECER FINAL

Data: _____
 O painel: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.